



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.992, DE 8 DE MAIO DE 2010**

Aprova o Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 18.05.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 037330/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem Neonatal, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, a ser realizado no período de 01.08.2010 a 30.08.2011, com carga horária de 525 (quinhentas e vinte e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de maio de 2010.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão